



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº079/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

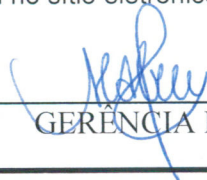
determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 17 de abril de 2014, conforme decreto nº 7.726, de 14 de abril de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 15 de abril de 2014.



Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 05 / 2014



GERÊNCIA DE PESSOAL